

ENC: Ofício PEC 113-A/2015

Presidência

ter 09/03/2021 13:39

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Of. Nº 18_21-LID PSL_PEC113_2015.pdf;

De: [SDR] Liderança do PSL [mailto:sdr.lid.PSL@camara.leg.br]

Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 11:40

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: Ofício PEC 113-A/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Segue, anexo, ofício referente à tramitação da PEC 113-A/2015, a qual tramita na Casa Alta do Congresso Nacional. Solicito, por oportuno, que referido ofício conste na ficha de tramitação da referida matéria (link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/124425>).

Respeitosamente,



Deputado Vitor Hugo – Líder do PSL
Câmara dos Deputados
(+55 (61) 3215-9325_
Esplanada dos Ministérios, Câmara dos Deputados
Anexo II – Ala A – Pavimento Superior - Sala 111
Brasília – DF – Brasil - CEP: 70.160-900



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PSL

Of. nº 18 /2021 – Lid. PSL

Brasília, 08 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Tramitação da PEC 113-A/2015**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramita nessa Casa Legislativa a PEC 113-A/2015, já aprovada na Câmara dos Deputados e pronta para a apreciação em Plenário pelos nobres Senadores, que visa conceder, aos policiais e bombeiros militares, o direito de retorno à atividade após o término de seus mandatos em cargos eletivos. A referida medida é um reparo importante na legislação eleitoral e busca conceder isonomia entre os servidores militares dos Estados e os demais funcionários públicos.

Ante a evidente relevância do tema para a representação dessas categorias, remetemos a vossa excelência nossa moção de apoio para que a matéria seja deliberada pelo Plenário do Senado Federal, de modo que essa indispensável prescrição seja definitivamente estatuída no ordenamento jurídico pátrio.

Aproveitamos a oportunidade para destacar a necessidade de, durante a deliberação da matéria, incluir providência para aqueles que, por terem sido afastados definitivamente de suas funções ou que tenham passado para a inatividade na ocasião da eleição, já se encontram impedidos de retornar à atividade.

Nesses termos, convictos da esmerada análise de nosso pleito por parte de Vossa Excelência, e renovando nossos votos de elevada estima e consideração, encaminhamos o presente expediente.

Respeitosamente,

Deputado Vitor Hugo
Líder do PSL na Câmara dos Deputados



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 7/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 292 de 1999. Documento SIGAD nº 00100.024521/2021-67
2. PLS nº 292 de 1999. Documento SIGAD nº 00100.024528/2021-89
3. PLS nº 292 de 1999. Documento SIGAD nº 00100.024549/2021-02
4. PLV nº 21 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.024544/2021-71
5. PLC nº 24 de 1997. Documento SIGAD nº 00100.024532/2021-47
6. PLP nº 146 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019177/2021-94
7. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019563/2021-86
8. PL nº 5191 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.019563/2021-86
9. PDL nº 568 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.019563/2021-86
10. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020911/2021-68
11. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.020878/2021-76
12. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019215/2021-17
13. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.019207/2021-62
14. SCD nº 6 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.007061/2021-11
15. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.020848/2021-60
16. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.022788/2021-10
17. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.020807/2021-73
18. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.019506/2021-05
19. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.022516/2021-10
20. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.022458/2021-24
21. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.022501/2021-51
22. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.022479/2021-40
23. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.023261/2021-11



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.023874/2021-40
25. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.024315/2021-57
26. PEC nº 113A de 2015. Documento SIGAD nº 00100.023195/2021-71
27. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.023680/2021-44
28. PLC nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.024728/2021-31
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.024517/2021-07
30. PDL nº 69 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.024487/2021-21
31. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024211/2021-42
32. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024184/2021-16
33. PLP nº 73 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024742/2021-35
34. MPV nº 1034 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.022802/2021-85
35. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.024170/2021-94
36. VET nº 57 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.023861/2021-71
37. PLC nº 119 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.025998/2021-60
38. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.026027/2021-37
39. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026051/2021-76
40. MPV nº 1003 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026003/2021-88
41. PL nº 1451 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.024741/2021-26
42. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.024773/2021-96
43. PEC nº 6 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.024789/2021-07
44. VET nº 2 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.026785/2021-55
45. VET nº 30 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026610/2021-48
46. VET nº 52 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026626/2021-51
47. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026728/2021-76
48. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.026737/2021-67
49. PLP nº 10 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.026743/2021-14
50. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.025490/2021-61
51. PL nº 5066 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.024899/2021-61

Secretaria-Geral da Mesa, 22 de março de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

